



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 148, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.040797/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 4 de abril de 2022, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHAES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010052), dispensando, em consequência, o servidor THIAGO LOPES CALIL, matrícula 4385-1.

Art. 2º Dispensar, a contar de 4 de abril de 2022, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHAES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010065).

Art. 3º Designar, a contar de 4 de abril de 2022, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHAES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Criminal, código CC-04 (60010109), dispensando, em consequência, o servidor THIAGO LOPES CALIL, matrícula 4385-1.

Art. 4º Dispensar, a contar de 4 de abril de 2022, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHAES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA